PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01666/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo Honorario, ao Marechal Artur da Costa e Silva.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- E concedido ao Marechal Arthur da Costa e Silva,o titulo de cidadão Honorario da Cidade do Natal, em reconhecimento aos grandes Serviços prestados a democracia e ao Brasil.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 04 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GARIBALDO ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 05/08/67.